

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 – Nº 2741

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5988, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. JULIANA RISSI MATTOS DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. JULIANA RISSI MATTOS do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Pedagógico - CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 295/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FABIÓLA SOARES LESSA CARLETTTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Fabíola Soares Lessa Carlettte – Cargo: Odontólogo, matrícula nº 001193, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 16/12/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor Anderson Pedruzzi Robles – Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 000504, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 055/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 095/2023, 169/2023, 004/2024, 073/2024, 158/2024, 241/2024 e 145/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 16/12/2025 a 13/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, necessidade de retificação do processo após verificação de divergência de valores apresentados na plataforma de realização do certame. A data de abertura passa a ser dia 14/01/2026 às 09:00 horas. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 19/12/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0036

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 003/2025 – SEFAZ, de 19 de dezembro de 2025.

ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente do INCRA e do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), vinculados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico**, nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, que passarão a funcionar das 07h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de dezembro de 2025.

EMERSON CEREZA SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 5479/2025

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 2025-0JDMP

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, torna público o extrato do Termo de Ajuste de Contas celebrado com a empresa DATAINFO LTDA, CNPJ nº 16.871.340/0001-28.

Objeto: Indenização por serviços efetivamente prestados no período de dezembro de 2024, referentes à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal, conforme contrato vigente à época, em razão da necessidade de regularização de despesa não liquidada.

Valor Total: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2025.

Signatários: Elieser Rabello (Prefeito Municipal) e Marco Antonio Ribeiro da Silva (Representante Legal da Empresa).

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com